



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 1 de 75

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	72
Licitações e Contratos	74
Aviso de Licitação	74
Secretaria de Saúde	74
Licitações e Contratos	74
Dispensas	74
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	75
Licitações e Contratos	75
Aditivos / Aditamentos / Supressões	75

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 2 de 75

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



LEI Nº 3.342

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito do Município de Viradouro usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Viradouro, relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas, riscos fiscais, e de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Seção I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 2. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 3 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana;
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- IX- buscar melhor eficiência arrecadatória.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para as pertinentes funções legislativas alusivas ao orçamento.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 obedecerá às seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos e operações especiais, nisso especificado os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 4 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



III – desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as atividades apresentarão igual código, independentemente orçamentária a que se vinculem;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2016/2017;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2016;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de julho de 2016.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, que corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 5% da receita corrente líquida.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, restituições, devoluções de recursos conveniados, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 5 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



§ 3º O saldo de reserva de contingência cuja projeção indicar que não será objeto de utilização poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas necessárias ao regular funcionamento do Ente Público, mediante a abertura créditos adicionais, desde que haja estimativa razoável da não ocorrência de passivos contingentes e riscos fiscais, mediante a abertura de créditos adicionais nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 c/c autorização contida na Lei Orçamentária Anual ou Lei Específica.

Art. 8. Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgão orçamentários e categorias de programação.

§ 1º para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, as categorias corrente e de capital.

Art. 9. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para cobertura de créditos adicionais suplementares pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro do exercício de 2016, excesso de arrecadação ou operação de crédito.

Art. 10. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa, e será calculada sempre que possível com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, manutenção, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão a promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;

II – A formalização da autorização está condicionada ainda, a:

- a. Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 6 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



- b. Comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- c. Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 4º A autorização do setor técnico constante na alínea a do inciso II deste artigo ficará a cargo do responsável pela respectiva Secretaria ou Departamento Municipal.

Art. 11. Para o ano de 2017 estão inicialmente serão estimados recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor, cujos repasses serão realizados após formalização de termos de colaboração ou fomento nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 cujos valores constarão da programação orçamentária contida na LOA 2017 ou em créditos adicionais.

Art. 12. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2017, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos e demais benefícios pertinentes.

Art. 13. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 14. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 15. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 7 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser modificados no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 16. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2017 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 17. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas legislativos.

Art. 18. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse para bens e serviços o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Art. 19º. O adiantamento destinado ao atendimento de despesas de pronto pagamento a que alude o artigo 68 da Lei Federal n. 4320/64 deve ser processado em atendimento as normas estabelecidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e na legislação municipal de regência.

Parágrafo único - Excepcionalmente, as despesas de viagens feitas a serviço de órgão ou entidade pública poderão, nos termos deste artigo, ser ressarcidas ao servidor mediante a apresentação dos documentos legais comprobatórios dos gastos realizados, desde que não exista previsão do pagamento de diárias em lei compatível e a fixação de seu correspondente valor em ato normativo próprio (resposta a consulta n. 748.370 do E. TCEMG).

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 8 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Art. 20. Para efeito da evidenciação da execução orçamentária, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração para fins de registro da execução orçamentária anual:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva ser verificado no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 21. Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva ser verificada no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício, ficando igualmente autorizado o ordenador de despesas promover o empenhamento do saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

Art. 22. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 23. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2017, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2017.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2017, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 9 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



cobrança e a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 24. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos e empregos públicos, bem como a criação, e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 10 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



IV – revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 27. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores, empregados e agentes políticos;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 28. Também não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

Art. 29. As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 11 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

Parágrafo único. Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzida pela emenda constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2017 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 31. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 12 de 75



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Art. 32. O sistema de controle interno do Poder Executivo deverá exercer suas funções em conformidade com a lei nº 3.230 de 26/03/2015.

Art. 33. Poderá ser contratada mediante terceirização em procedimento licitatório, a prestação de serviços contínuos que trata o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 compreendendo todos aqueles serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados a manutenção da Administração Municipal, indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

§ 1º Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o “caput” deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de procedimentos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

§ 2º A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante a edição de ato administrativo normativo de competência do Chefe do Executivo em face das peculiaridades de cada caso.

Art. 34. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2017 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2014/2017) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, podendo nas hipóteses previstas neste artigo e parágrafo único ser procedida a abertura do orçamento mediante decreto.

Art. 35. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de junho de 2016

MAICON LOPES FERNANDES
Prefeito Municipal

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Código Localizador: 98ZLXRTD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 13 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

Página 1 de 1

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção do Ensino Infantil
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Atendimento Assistencial Básico
10	Assistência Social Geral
11	Transporte Escolar
12	Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções Sociais a Entidades sem fins Lucrativos e ou Filantrópicas para Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 14 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 1 de 2

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0000	Encargos Gerais do Município				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pasep - Prefeitura	% %			1	1
0010	Processo Legislativo				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Efetuar os pagamentos mensais dos subsidu	% %			20	20
Deliberação de Normas	% %			100	100
Deliberação de Normas	% %			100	100
Fiscalização do Executivo	% %			100	100
Fiscalização do Executivo	% %			100	100
Manutenção da Secretaria da Câmara	M2 M2			10	150
0011	Administração Legislativa				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manter o regular funcionamento das unidades	% %			100	6
Deliberação de Normas	% %			100	100
Deliberação de Normas	% %			100	100
Fiscalização do Executivo	% %			100	100
Fiscalização do Executivo	% %			100	100
0020	Gestão da Saúde				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Controle de Glicemia	Pacie Paciente			2900	3000
Manutenção Odontológica	CONSU consulta			3800	4000
Assistência Farmacêutica	Pacie Paciente			6400	6600
Vigilância em saúde	POPUL POPULAÇÃO			20200	20300
Manutenção da Saúde com exames, medicam	CONSU consulta			83000	85800
0021	Gestão da Educação Básica				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO alunos			55	60
Ensino superior, manutenção do ensino superi	ALUNO alunos			580	600
Transporte Escolar, transportar crianças o ensi	ALUNO alunos			580	600
Ensino Infantil, manutenção de creche e pré es	ALUNO alunos			950	1000
Ensino fundamental e médio	ALUNO alunos			2400	2500
Fundeb infantil e Fundamental, garantir ensino	ALUNO alunos			2400	2500
Merenda Escolar, fornecer refeições para os a	UNID UNID			1740200	1740400
0022	Gestão Cultural				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Cultura	POPUL POPULAÇÃO			20150	20200
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Infra Estrutura Urbana	POPUL POPULAÇÃO			20150	20200

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 15 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 2 de 2

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição				
0024	Gestões dos Transportes				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Manutenção do serviços de rodagem municipal	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
0045	Gestão Político e Administrativa				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Funcionários publico	FUNC FUNCIONARIOS	960	1000		
Manutenção da Política Administrativa	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
Manutenção do Banco do Povo, garantindo crédito	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
Segurança no Trânsito, disciplinando a movimentação	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
Guarda Municipal, proteger prédios, praças, e	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
0106	Desenvolvimento Econômico e Social				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Manutenção Desenvolvimento Econômico e S	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
0112	Previdencia Social do Servidor Publico				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Manutenção Previdencia Social do Servidor P	FUNC FUNCIONARIOS	980	1000		
0200	Captação Tratamento e Distribuição de Água				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Manutenção Serviço de Água e Esgoto	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
0272	Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Manutenção do Esporte e Lazer	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
0315	Assistência Técnica Agrícola				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Manutenção da Assitencia Técnica Agrícola e I	POPUL POPULAÇÃO	20150	20200		
0999	Reserva de Contingência				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Reseva de Contingência	% %	5	5		

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 16 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 1 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa Descrição	
0000 Encargos Gerais do Município	
Metas	
Indicadores	Unidade de Medida
Pasep - Prefeitura	% %
	Índice Recente Índice Futuro
	1 1
Ações	
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	1 8.000,00
020200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX	
0001 Contribuição ao Pasep	
28 Encargos Especiais	
843 Serviço da Dívida Interna	
01 Tesouro	
00 Recursos Ordinários	
4 DESPESAS DE CAPITAL	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	1 530.000,00
020200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX	
0001 Contribuição ao Pasep	
28 Encargos Especiais	
843 Serviço da Dívida Interna	
01 Tesouro	
00 Recursos Ordinários	
3 DESPESAS CORRENTES	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100 121.000,00
020200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX	
0002 Precatórios Judiciais	
28 Encargos Especiais	
846 Outros Encargos Especiais	
01 Tesouro	
00 Recursos Ordinários	
3 DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 17 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 2 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0003	Amortização Parcelamento IMPREV		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	349.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	45.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0005	Amortização e Parcelamento Operação de Crédito BNDS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 18 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 3 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	0,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX							
		0006	Parcelamento INSS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	0,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX							
		0007	Parcelamento Secret. Planejamento e Desenv. Regional						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV							1	17.000,00
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO							
		2052	Contribuição ao PASEP						
			17	Saneamento					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
						05	Recursos da Administração Indireta		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								1.091.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 19 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 4 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição									
0010	Processo Legislativo									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
	Efetuar os pagamentos mensais dos subsíduos dos vereadores					%	%		20	20
	Deliberação de Normas					%	%		100	100
	Deliberação de Normas					%	%		100	100
	Fiscalização do Executivo					%	%		100	100
	Fiscalização do Executivo					%	%		100	100
	Manutenção da Secretaria da Câmara					M2	M2		10	150
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL								150	14.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL								
			1001	Ampliacao e Reforma do Predio da Camara						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						01	Tesouro			
							00	Recursos Ordinarios		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL								20	484.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL								
			2001	Manutencao das Atividades Legislativas						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						01	Tesouro			
							00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:										498.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 20 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 5 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição									
0011	Administração Legislativa									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
Manter o regular funcionamento das unidades Administrativa da Camara Munic		%	%		100		6			
Deliberação de Normas		%	%		100		100			
Deliberação de Normas		%	%		100		100			
Fiscalização do Executivo		%	%		100		100			
Fiscalização do Executivo		%	%		100		100			
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	CAMARA MUNICIPAL							6	50.000,00	
	010200	SECRETARIA DA CAMARA								
		2002	Manutencao das Atividades da		Secretaria da Camara					
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CAMARA MUNICIPAL							6	952.000,00	
	010200	SECRETARIA DA CAMARA								
		2002	Manutencao das Atividades da		Secretaria da Camara					
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:								1.002.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 21 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 6 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição									
0020	Gestão da Saúde									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Controle de Glicemia						Pacie	Paciente	2900	3000	
Manutenção Odontológica						CONSU	consulta	3800	4000	
Assistência Farmacêutica						Pacie	Paciente	6400	6600	
Vigilância em saúde						POPUL	POPULAÇÃO	20200	20300	
Manutenção da Saúde com exames, medicamentos e consultas						CONSU	consulta	83000	85800	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	90.000,00
	020400	SAUDE								
		2023	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	8.090.000,00
	020400	SAUDE								
		2023	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 22 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 7 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	12.800,00
	020400 SAUDE		
	2023	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	
	00	Recursos Ordinarios	
	3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	10.000,00
	020400 SAUDE		
	2023	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	
	15	Transferência Estadual - SUS	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	1.900.000,00
	020400 SAUDE		
	2023	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
	13	Transferência Federal - SUS	
	3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	5.000,00
	020400 SAUDE		
	2023	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
	13	Transferência Federal - SUS	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 23 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 8 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									200	25.400,00
	020400	SAUDE									
		2024	Subvenções Sociais - Saúde								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	Tesouro					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									4000	142.000,00
	020400	SAUDE									
		2026	Manutencao do Centro Odontologico								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	Tesouro					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									4000	3.000,00
	020400	SAUDE									
		2026	Manutencao do Centro Odontologico								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	Tesouro					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									4000	172.000,00
	020400	SAUDE									
		2026	Manutencao do Centro Odontologico								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados					
						13	Transferência Federal - SUS				
							3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 24 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 9 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							4000	4.000,00
	020400	SAUDE							
		2026	Manutencao do Centro Odontologico						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				
					13	Transferência Federal - SUS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20200	5.000,00
	020400	SAUDE							
		2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				
					13	Transferência Federal - SUS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20200	530.000,00
	020400	SAUDE							
		2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				
					13	Transferência Federal - SUS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							12000	0,00
	020400	SAUDE							
		2029	Manutencao da Saúde da Familia						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	Tesouro				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 25 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 10 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								12000	350.000,00
	020400	SAUDE								
		2029	Manutencao da Saúde da Família							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados							
		13	Transferência Federal - SUS							
		3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								6600	262.000,00
	020400	SAUDE								
		2030	Manutenção da Farmacia Municipal							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		01	Tesouro							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								6600	3.000,00
	020400	SAUDE								
		2030	Manutenção da Farmacia Municipal							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		01	Tesouro							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	2.000,00
	020400	SAUDE								
		2069	Manuntenção da Vigilancia Sanitaria							
		10	Saúde							
		304	Vigilância Sanitária							
		01	Tesouro							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 26 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 11 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	83.000,00
	020400 SAUDE		
	2069 Manutenção da Vigilância Sanitária		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	4.000,00
	020400 SAUDE		
	2069 Manutenção da Vigilância Sanitária		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	13 Transferência Federal - SUS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	60.000,00
	020400 SAUDE		
	2069 Manutenção da Vigilância Sanitária		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	13 Transferência Federal - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			11.753.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 27 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 12 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição
0021	Gestão da Educação Básica

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO	alunos	55	60
Ensino superior, manutenção do ensino superior	ALUNO	alunos	580	600
Transporte Escolar, transportar crianças o ensino infantil, fundamental, médio e	ALUNO	alunos	580	600
Ensino Infantil, manutenção de creche e pré escola	ALUNO	alunos	950	1000
Ensino fundamental e médio	ALUNO	alunos	2400	2500
Fundeb infantil e Fundamental, garantir ensino obrigatório a 100% na faixa etária	ALUNO	alunos	2400	2500
Merenda Escolar, fornecer refeições para os alunos de ensino infantil, ensino n	UNID	UNID	1740200	1740400

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2500	40.000,00
	020501	Ensino Fundamental							
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2500	0,00
	020501	Ensino Fundamental							
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	Transferências e Convenios Federais - Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 28 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 13 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2500	0,00
	020501	Ensino Fundamental							
		2033	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2500	1.520.000,00
	020501	Ensino Fundamental							
		2033	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2500	0,00
	020501	Ensino Fundamental							
		2033	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							600	220.000,00
	020501	Ensino Fundamental							
		2036	Manutencao do Transporte de Alunos						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 29 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 14 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	600	67.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	600	98.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	600	250.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	600	1.102.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 30 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 15 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2500	15.000,00
	020502	Ensino Infantil							
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2500	0,00
	020502	Ensino Infantil							
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							1000	0,00
	020502	Ensino Infantil							
		2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							1000	756.000,00
	020502	Ensino Infantil							
		2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 31 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 16 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						2500	197.000,00
	020503	FUNDEB						
		1007	Ampliação e Reforma de Nucleos EMEFS 40%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						2500	33.000,00
	020503	FUNDEB						
		1007	Ampliação e Reforma de Nucleos EMEFS 40%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						2500	7.727.000,00
	020503	FUNDEB						
		2034	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 60%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						2500	0,00
	020503	FUNDEB						
		2035	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 40%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 32 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 17 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2500	2.752.000,00
	020503 FUNDEB		
	2035 Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2500	1.730.000,00
	020503 FUNDEB		
	2066 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2500	116.000,00
	020503 FUNDEB		
	2067 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2500	0,00
	020503 FUNDEB		
	2067 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 33 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 18 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								1740400	126.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2032	Atividades da Merenda Escolar							
			12	Educação						
				306	Alimentação e Nutrição					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								1740400	102.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2032	Atividades da Merenda Escolar							
			12	Educação						
				306	Alimentação e Nutrição					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						16	Transferência Estadual - Educação			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								1740400	380.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2032	Atividades da Merenda Escolar							
			12	Educação						
				306	Alimentação e Nutrição					
					05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				
						11	Transferência Federal - FNDE			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								600	1.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais								
		2037	Manutenção do Ensino Superior							
			12	Educação						
				364	Ensino Superior					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 34 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 19 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		600	255.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais		
		2037	Manutenção do Ensino Superior	
			12	Educação
			364	Ensino Superior
			01	Tesouro
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		600	6.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais		
		2038	Educação a Distancia	
			12	Educação
			364	Ensino Superior
			01	Tesouro
			00	Recursos Ordinarios
			4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		600	242.000,00
	020504	Outros Serviços Educacionais		
		2038	Educação a Distancia	
			12	Educação
			364	Ensino Superior
			01	Tesouro
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:			17.735.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 35 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 20 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição											
0022	Gestão Cultural											
Metas												
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Cultura						POPUL	POPULAÇÃO	20150	20200			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	3.000,00		
	020600	CULTURA										
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município									
			13	Cultura								
				392	Difusão Cultural							
					01	Tesouro						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	1.160.000,00		
	020600	CULTURA										
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município									
			13	Cultura								
				392	Difusão Cultural							
					01	Tesouro						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	3.000,00		
	020600	CULTURA										
		2070	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal									
			13	Cultura								
				392	Difusão Cultural							
					01	Tesouro						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 36 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 21 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	111.000,00
020600	CULTURA		
2070	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.277.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 37 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 22 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição											
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana											
Metas												
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Infra Estrutura Urbana						POPUL	POPULAÇÃO	20150	20200			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	20.000,00		
	020700	URBANISMO										
		1010	Construção, Reforma das Praças Públicas									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	Tesouro						
						00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	200.000,00		
	020700	URBANISMO										
		1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	Tesouro						
						00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	50.000,00		
	020700	URBANISMO										
		1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados						
						00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 38 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 23 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	20.000,00
	020700 URBANISMO		
	1066		
	15	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal	
	451	Urbanismo	
	01	Infra-Estrutura Urbana	
	00	Tesouro	
		Recursos Ordinarios	
		4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	1.810.000,00
	020700 URBANISMO		
	2044	Manutencao dos Serviços Urbanos	
	15	Urbanismo	
	452	Serviços Urbanos	
	01	Tesouro	
	00	Recursos Ordinarios	
		3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	5.000,00
	020700 URBANISMO		
	2044	Manutencao dos Serviços Urbanos	
	15	Urbanismo	
	452	Serviços Urbanos	
	01	Tesouro	
	00	Recursos Ordinarios	
		4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	120.000,00
	020700 URBANISMO		
	2045	Manutencao da Iluminação Publica	
	15	Urbanismo	
	452	Serviços Urbanos	
	01	Tesouro	
	00	Recursos Ordinarios	
		4	DESPESAS DE CAPITAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 39 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 24 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	640.000,00
	020700 URBANISMO		
	2045 Manutencao da Iluminação Publica		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	10.000,00
	020800 SANEAMENTO		
	1012 Construção de Galerias de Águas Pluviais		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	15.000,00
	021000 INDUSTRIA		
	2048 Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial		
	22 Indústria		
	662 Produção Industrial		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	21.000,00
	021000 INDUSTRIA		
	2048 Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial		
	22 Indústria		
	662 Produção Industrial		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.911.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 40 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 25 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa Descrição	
0024 Gestões dos Transportes	
Metas	
Indicadores	Unidade de Medida
Manutenção do serviços de rodagem municipal	POPUL POPULAÇÃO
	Índice Recente 20150 Índice Futuro 20200
Ações	
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Meta 20200 Valor 5.000,00
021100 TRANSPORTE	
1014 Construção de Pontes	
26 Transporte	
782 Transporte Rodoviário	
01 Tesouro	
00 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Meta 20200 Valor 10.000,00
021100 TRANSPORTE	
1015 Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais	
26 Transporte	
782 Transporte Rodoviário	
02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	
00 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Meta 20200 Valor 1.000,00
021100 TRANSPORTE	
1015 Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais	
26 Transporte	
782 Transporte Rodoviário	
02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	
19 Transferencia Estadual - Convênios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 41 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 26 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	3.000,00
021100	TRANSPORTE		
2050	Manutenção do SERMV		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	490.000,00
021100	TRANSPORTE		
2050	Manutenção do SERMV		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			509.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 42 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 27 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição								
0045	Gestão Político e Administrativa								
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
	Funcionários publico	FUNC	FUNCIONARIOS			960		1000	
	Manutenção da Política Administrativa	POPUL	POPULAÇÃO			20150		20200	
	Manutenção do Banco do Povo, garantindo créditos aos empresários e micro e	POPUL	POPULAÇÃO			20150		20200	
	Segurança no Trânsito, disciplinando a movimentação de veículos com sinaliz	POPUL	POPULAÇÃO			20150		20200	
	Guarda Municipal, proteger prédios, praças, equipamentos publicos e populaç	POPUL	POPULAÇÃO			20150		20200	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20200	5.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20200	330.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 43 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 28 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	3.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2004	Manutencao da Junta do Servico Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	32.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2004	Manutencao da Junta do Servico Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	253.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2071	Manutenção da Guarda Civil		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	0,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2078	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 44 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 29 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	30.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
1003	Ampliação e Reforma do Prédio da Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	5.537.200,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	50.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	3.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2006	Manutencao do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 45 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 30 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	305.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2006	Manutencao do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	23.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	42.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	820.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2065	Obrigações Trabalhistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 46 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 31 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	1.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	76.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	35.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
2074	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	544.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
2074	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			8.089.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 47 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 32 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição									
0106	Desenvolvimento Econômico e Social									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção Desenvolvimento Econômico e Social						POPUL	POPULAÇÃO	20150	20200	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	3.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2014	Assistencia ao Idoso							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	50.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2014	Assistencia ao Idoso							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	165.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2014	Assistencia ao Idoso							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						19	Transferência Estadual - Convênios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 48 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 33 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	47.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2014 Assistência ao Idoso		
	08 Assistência Social		
	241 Assistência ao Idoso		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	14 Transferência Federal - FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	3.500,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2015 Manutenção do Conselho Tutelar		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	85.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2015 Manutenção do Conselho Tutelar		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	3.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2016 Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 49 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 34 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	12.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2016 Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	3.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2017 Manutencao da Padaria Artesanal		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	36.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2017 Manutencao da Padaria Artesanal		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	36.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2018 Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 50 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 35 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	3.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2018 Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	5.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	1.280.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	2.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	18 Transferência Federal - Convênios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 51 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 36 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	48.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	19 Transferência Estadual - Convênios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	27.500,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	14 Transferência Federal - FNAS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	147.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	14 Transferência Federal - FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	190.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2020 Programa Frente de Trabalho		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 52 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 37 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	10.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	130.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	102.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
19	Transferência Estadual - Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	90.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 53 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 38 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	270	20.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2075	Manutenção Fundo Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRED		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.498.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 54 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 39 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição									
0112	Previdencia Social do Servidor Publico									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Manutenção Previdencia Social do Servidor Publico Ativo e Inativo						FUNC FUNCIONARIOS		980	1000	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0003	IMPREVI								1000	331.563,01
	031300	IMPREV								
		2057	Manutenção do IMPREV							
			09	Previdência Social						
				122	Administração Geral					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0003	IMPREVI								1000	21.073,92
	031300	IMPREV								
		2057	Manutenção do IMPREV							
			09	Previdência Social						
				122	Administração Geral					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	IMPREVI								1000	100.000,00
	031300	IMPREV								
		2057	Manutenção do IMPREV							
			09	Previdência Social						
				272	Previdência do Regime Estatutário					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 56 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 41 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição									
0200	Captação Tratamento e Distribuição de Água									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção Serviço de Água e Esgoto		POPUL POPULAÇÃO						20150	20200	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV								20200	14.000,00
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
		2049	Manutencão do Serviço de Agua e Esgoto							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
						05	Recursos da Administração Indireta			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV								20200	2.120.000,00
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
		2049	Manutenção do Serviço de Agua e Esgoto							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
						05	Recursos da Administração Indireta			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									2.134.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 57 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 42 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição									
0272	Desenvolvimento do Esporte e Lazer									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Esporte e Lazer						POPUL	POPULAÇÃO	20150	20200	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	13.000,00
	021200	DESPORTO E LAZER								
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	400.000,00
	021200	DESPORTO E LAZER								
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:								413.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 58 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 43 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Programa	Descrição									
0315	Assistência Técnica Agrícola									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção da Assitencia Técnica Agrícola e Meio Ambiente						POPUL	POPULAÇÃO	20150	20200	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	3.000,00
	020900	AGRICULTURA								
		2047	Manutencao da Agricultura							
			20	Agricultura						
				601	Promoção da Produção Vegetal					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	37.000,00
	020900	AGRICULTURA								
		2047	Manutencao da Agricultura							
			20	Agricultura						
				601	Promoção da Produção Vegetal					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20200	3.000,00
	020900	AGRICULTURA								
		2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente							
			20	Agricultura						
				601	Promoção da Produção Vegetal					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 59 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 44 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20200	62.000,00
020900	AGRICULTURA		
2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 105.000,00

Programa Descrição

0999 Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	% %	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							5	500.000,00
900000	Reserva de Contingência								
0999	Reserva de Contingência								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
01	Tesouro								
00	Recursos Ordinarios								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

Total Geral do Programa: 500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 60 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 45 de 45

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Total Geral da LDO: 59.450.000,00

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 61 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

Página 1 de 1

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

PASSIVOS CONTINGENTES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	59.450.000,00	55.716.963,45	0,004	61.530.750,00	54.045.976,73	0,004	63.684.326,25	52.425.103,95	0,004
Receitas Primárias (I)	58.857.600,00	55.161.761,95	0,004	60.917.616,00	53.507.426,07	0,004	63.049.732,56	51.902.704,76	0,004
Despesa Total	59.450.000,00	55.716.963,45	0,004	61.530.750,00	54.045.976,73	0,004	63.684.326,25	52.425.103,95	0,004
Despesas Primárias (II)	59.057.600,00	55.349.203,37	0,004	61.124.616,00	53.689.246,01	0,004	63.265.977,56	52.080.718,21	0,004
Resultado Primário (III) = (I - II)	-200.000,00	-187.441,42	0,000	-207.000,00	-181.819,94	0,000	-216.245,00	-178.013,45	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 62 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017
Lei: 3342, Data: 07/06/2016

Página 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015	% PIB	Metas Realizadas 2015	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	50.700.000,00	0,004	50.034.509,34	0,003	-665.490,66	-1,310
Receitas Primárias (I)	50.110.500,00	0,003	49.478.105,11	0,003	-632.394,89	-1,260
Despesa Total	50.700.000,00	0,004	45.247.207,63	0,003	-5.452.792,37	-10,760
Despesa Primárias (II)	50.266.800,00	0,003	44.860.608,67	0,003	-5.406.191,33	-10,750
Resultado Primário (I - II)	-156.300,00	0,000	4.617.496,44	0,000	4.773.796,44	-3.054,252
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 63 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

Página 1 de 1

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	46.469.535,18	50.034.509,34	7,670	54.096.900,00	8,120	59.450.000,00	9,900	61.530.750,00	3,500	63.684.326,25	3,500	
Receitas Primárias (I)	46.019.618,49	49.478.105,11	7,520	53.467.903,50	8,060	58.857.600,00	10,080	60.917.616,00	3,500	63.049.732,56	3,500	
Despesa Total	41.288.350,95	45.247.207,63	9,590	54.096.900,00	19,560	59.450.000,00	9,900	61.530.750,00	3,500	63.684.326,25	3,500	
Despesa Primárias (II)	40.939.795,38	44.860.608,67	9,580	53.634.675,60	19,560	59.057.600,00	10,110	61.124.616,00	3,500	63.265.977,56	3,500	
Resultado Primário (I - II)	0,00	4.617.496,44	-2,060	-166.772,10	-11,500	-200.000,00	-0,030	-207.000,00	0,000	-216.245,00	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	46.469.535,18	50.034.509,34	7,670	50.472.407,70	0,880	50.245.837,06	-0,450	50.020.283,50	-0,450	49.795.742,45	-0,450	
Receitas Primárias (I)	46.019.618,49	49.478.105,11	7,520	49.885.553,97	0,820	49.661.617,71	-0,450	49.438.686,71	-0,450	49.216.756,45	-0,450	
Despesa Total	41.288.350,95	45.247.207,63	9,590	50.472.407,70	11,550	50.245.837,06	-0,450	50.020.283,50	-0,450	49.795.742,45	-0,450	
Despesa Primárias (II)	40.939.795,38	44.860.608,67	9,580	50.041.152,33	11,550	49.816.517,60	-0,450	49.592.891,25	-0,450	49.370.268,77	-0,450	
Resultado Primário (I - II)	0,00	4.617.496,44	0,000	-155.598,37	0,000	-154.899,89	0,000	-154.204,54	0,000	-153.512,32	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 64 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2017

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	98.585.512,76	100,000	110.116.093,59	100,000	36.035.893,40	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 65 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	5.219,50	314,28	79.901,61
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.219,50	314,28	79.901,61
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.219,50	314,28	79.901,61
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	5.219,50	314,28	79.901,61

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	100.886,09
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	100.886,09
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	100.886,09
SALDO FINANCEIRO(III)	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
	-15.450,70	-20.670,20	-20.984,48

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 66 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
RECEITAS CORRENTES	5.069.064,91	2.994.149,84	1.312.778,98
Receita de Contribuições	1.448.649,62	1.279.014,44	1.308.203,96
Pessoal Civil	1.448.649,62	1.279.014,44	1.308.203,96
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.620.191,17	1.714.913,46	0,00
Outras Receitas Correntes	224,12	221,94	4.575,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	1.431.544,37	1.293.656,12	1.393.726,59
Contribuição Patronal do Exercício	1.431.544,37	1.293.656,12	1.393.726,59
Pessoal Civil	1.431.544,37	1.293.656,12	1.393.726,59
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	6.500.609,28	4.287.805,96	2.706.505,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.876,94	154.369,02	135.407,14
Despesas Correntes	185.511,94	0,00	132.798,04
Despesas de Capital	463.365,00	154.369,02	2.609,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.308.375,30	1.058.541,32	915.630,38
Pessoal Civil	1.308.375,30	1.058.541,32	915.630,38
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.957.252,24	1.212.910,34	1.051.037,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III)=(I-II)	4.543.357,04	3.074.895,62	1.655.468,05

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 67 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

Página 1 de 2

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2015	2.639.095,34	1.276.551,61	1.362.543,73	1.362.543,73
2016	2.728.362,26	1.344.003,24	1.384.359,02	2.746.902,75
2017	2.745.592,20	1.500.636,43	1.244.955,77	3.991.858,52
2018	2.767.446,22	1.552.550,63	1.214.895,59	5.206.754,11
2019	2.785.940,82	1.675.372,45	1.110.568,37	6.317.322,48
2020	2.808.033,51	1.718.596,13	1.089.437,38	7.406.759,86
2021	2.827.241,14	1.820.865,31	1.006.375,83	8.413.135,69
2022	2.843.577,12	1.966.279,81	877.297,31	9.290.433,00
2023	2.855.792,85	2.203.131,58	652.661,27	9.943.094,27
2024	2.866.765,36	2.434.547,10	432.218,26	10.375.312,53
2025	2.876.180,77	2.695.811,00	180.369,77	10.555.682,30
2026	2.883.993,16	2.981.392,04	-97.398,88	10.458.283,42
2027	2.883.467,68	3.429.492,84	-546.025,16	9.912.258,26
2028	2.887.638,30	3.758.423,33	-870.785,03	9.041.473,23
2029	2.883.706,98	4.252.456,00	-1.368.749,02	7.672.724,21
2030	2.872.837,55	4.892.497,50	-2.019.659,95	5.653.064,26
2031	2.846.624,45	5.833.004,31	-2.986.379,86	2.666.684,40
2032	2.835.074,87	6.430.933,35	-3.595.858,48	-929.174,08
2033	2.837.349,17	6.760.309,51	-3.922.960,34	-4.852.134,42
2034	2.839.584,21	7.090.774,11	-4.251.189,90	-9.103.324,32
2035	2.811.352,82	8.000.461,97	-5.189.109,15	-14.292.433,47
2036	2.808.327,53	8.421.942,64	-5.613.615,11	-19.906.048,58
2037	2.798.074,28	8.934.213,29	-6.136.139,01	-26.042.187,59
2038	2.806.467,74	9.117.739,36	-6.311.271,62	-32.353.459,21
2039	2.796.559,43	9.572.600,57	-6.776.041,14	-39.129.500,35
2040	2.785.841,23	10.036.965,33	-7.251.124,10	-46.380.624,45
2041	2.787.502,43	10.269.939,17	-7.482.436,74	-53.863.061,19
2042	2.788.864,74	10.538.990,54	-7.750.125,80	-61.613.186,99
2043	2.782.891,16	10.896.444,34	-8.113.553,18	-69.726.740,17
2044	2.785.664,85	11.070.664,31	-8.284.999,46	-78.011.739,63
2045	2.788.904,80	11.304.630,37	-8.515.725,57	-86.527.465,20
2046	2.786.755,76	11.517.120,07	-8.730.364,31	-95.257.829,51
2047	2.791.073,82	11.751.748,40	-8.960.674,58	-104.218.504,09
2048	2.784.760,61	12.058.859,07	-9.274.098,46	-113.492.602,55
2049	2.783.145,37	12.332.717,45	-9.549.572,08	-123.042.174,63
2050	2.780.584,07	12.660.206,69	-9.879.622,62	-132.921.797,25
2051	2.775.890,40	13.030.134,59	-10.254.244,19	-143.176.041,44
2052	2.767.662,77	13.102.733,77	-10.335.071,00	-153.511.112,44
2053	2.769.202,27	13.171.836,64	-10.402.634,37	-163.913.746,81
2054	2.774.764,98	13.287.499,12	-10.512.734,14	-174.426.480,95
2055	2.775.813,27	13.429.465,98	-10.653.652,71	-185.080.133,66
2056	2.776.187,94	13.389.024,21	-10.612.836,27	-195.692.969,93
2057	2.783.704,84	13.478.765,57	-10.695.060,73	-206.388.030,66
2058	2.781.643,52	13.496.265,05	-10.714.621,53	-217.102.652,19
2059	2.784.468,05	13.420.796,31	-10.636.328,26	-227.738.980,45
2060	2.791.346,88	13.449.450,14	-10.658.103,26	-238.397.083,71
2061	2.791.684,70	13.477.430,82	-10.685.746,12	-249.082.829,83
2062	2.790.754,99	13.425.775,50	-10.635.020,51	-259.717.850,34
2063	2.794.748,48	13.350.738,52	-10.555.990,04	-270.273.840,38
2064	2.798.787,39	13.227.046,11	-10.428.258,72	-280.702.099,10
2065	2.805.446,22	13.187.920,26	-10.382.474,04	-291.084.573,14
2066	2.805.061,25	13.118.687,90	-10.313.626,65	-301.398.199,79
2067	2.807.508,70	13.033.335,10	-10.225.826,40	-311.624.026,19
2068	2.809.545,38	13.128.866,49	-10.319.321,11	-321.943.347,30
2069	2.801.432,33	13.050.683,71	-10.249.251,38	-332.192.598,68
2070	2.802.891,75	13.020.962,95	-10.218.071,20	-342.410.669,88
2071	2.802.079,66	13.079.985,12	-10.277.905,46	-352.688.575,34
2072	2.795.902,81	13.152.129,24	-10.356.226,43	-363.044.801,77
2073	2.789.387,19	13.083.226,96	-10.293.839,77	-373.338.641,54
2074	2.789.316,36	13.050.870,94	-10.261.554,58	-383.600.196,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 68 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 2

2017

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	2.787.456,18	13.003.656,65	-10.216.200,47	-393.816.396,59
2076	2.785.703,22	13.082.946,13	-10.297.242,91	-404.113.639,50
2077	2.777.151,50	12.968.387,76	-10.191.236,26	-414.304.875,76
2078	2.779.681,91	12.850.215,14	-10.070.533,23	-424.375.408,99
2079	2.782.243,69	12.715.744,56	-9.933.500,87	-434.308.909,86
2080	2.789.921,46	12.589.660,36	-9.799.738,90	-444.108.648,76
2081	2.790.812,35	12.544.412,70	-9.753.600,35	-453.862.249,11
2082	2.788.715,23	12.496.426,92	-9.707.711,69	-463.569.960,80
2083	2.787.931,62	12.457.996,05	-9.670.064,43	-473.240.025,23
2084	2.786.944,75	12.394.428,53	-9.607.483,78	-482.847.509,01
2085	2.788.264,81	12.351.582,42	-9.563.317,61	-492.410.826,62
2086	2.788.244,41	12.308.355,92	-9.520.111,51	-501.930.938,13
2087	2.789.410,49	12.278.912,08	-9.489.501,59	-511.420.439,72
2088	2.790.377,72	12.280.958,84	-9.490.581,12	-520.911.020,84
2089	2.790.313,24	12.278.081,95	-9.487.768,71	-530.398.789,55

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 69 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página 1 de 1

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
		NÃO HÁ PREVISÃO	0,00	0,00	0,00	

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 70 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	4.500.000,00
(-)Transf. Constitucionais	2.346.679,77
(-)Transf. FUNDEB	1.100.000,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	1.053.320,23
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	1.053.320,23
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	50.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.053.320,23

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 71 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2017

Lei: 3342, Data: 07/06/2016

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO HÁ.	0,00		0,00

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99

Código Localizador: QXKKZAU8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 72 de 75

Portarias

PORTARIA Nº 055/2016

“Exonera o Sr. JEFERSON RENOSTO LOPES do cargo de Secretário Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal, a partir desta data, o Sr. JEFERSON RENOSTO LOPES, RG 28.689.625-4.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 079/2013.

Município de Viradouro, 01 de junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: PPDMLZFD

PORTARIA Nº 056/2016

“Exonera a Sra. ARIANE DE CARVALHO MASSON do cargo em comissão de Diretor de Divisão.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor de Divisão, a partir desta data, a Sra. ARIANE DE CARVALHO MASSON, RG – 43.102.414-5.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 233/2014.

Município de Viradouro, 01 de junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 0ZMPV3C9

PORTARIA Nº 057/2016

“Exonera a Sra. CARINA DE FATIMA LOPES FELIX do cargo em comissão de Assessor I.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor I, a partir desta data, a Sra. CARINA DE FATIMA LOPES FELIX, RG – 29.384.960-2.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 141/2015.

Município de Viradouro, 01 de junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 6USCI4FS

PORTARIA Nº 058/2016

“Nomeia o Sr. JEFERSON RENOSTO LOPES, ao cargo em comissão de Assessor I.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeado ao cargo em comissão de Assessor I, a partir desta data, o Sr. JEFERSON RENOSTO LOPES, RG 28.689.625-4

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Município de Viradouro, 01 de junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 73 de 75

Código Localizador: KQY4ML5A

PORTARIA Nº 059/2016

“Nomeia a Sra. ARIANE DE CARVALHO MASSON, ao cargo de Secretário Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. ARIANE DE CARVALHO MASSON, RG – 43.102.414-5, ao cargo de Secretário Municipal.

A servidora ora nomeada ficará lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 1ALURZ+L

PORTARIA Nº 060/2016

“Designa a Sra. CARINA DE FATIMA LOPES FELIX, ao cargo de Diretor de Divisão.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica designada, a partir desta data, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão, criado pela Lei nº 3179, de 01 de agosto de 2014, a Sra. CARINA DE FATIMA LOPES FELIX, RG – 29.384.960-2, titular de cargo efetivo.

Nos termos do art. 1º da Municipal nº 2804, de 04 de agosto de 2009, é considerado função o cargo em comissão, quando ocupado por servidor municipal titular de cargo em provimento efetivo, fazendo jus ao funcionário

a gratificação de que trata o art. 2º da mesma Lei.

O servidor ora designado ficará lotado na Divisão Municipal de Administração.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DLM9XLTG

PORTARIA Nº 061/2016

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Meire Aparecida Butião Poucaterra, face a concessão do Benefício de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição Especial do Professor.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 67, de 06 de maio de 2016, que concede o Benefício da Aposentadoria por idade e tempo de contribuição Especial do Professor, a Senhora Meire Aparecida Butião Poucaterra, a partir de 09 de maio de 2016;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo da servidora, com a Prefeitura Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Meire Aparecida Butião Poucaterra, RG – 18.196.215-9 e CPF – 141.149.978-65, nomeada pela Portaria nº 2214, de 13 de maio de 2002, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 74 de 75

Código Localizador: QMU3TZ4H

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2016 - Processo nº 094/2016
- Objeto:- contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de próteses dentárias. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe teve, a princípio seus itens Adjudicados à proponente: MARCELO APARECIDO RODRIGUES VIRADOURO ME, CNPJ 01.750.771/0001-69, pelo valor global de R\$ 101.652,00 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso manifestada pelo representante presente da licitante Labominas Laboratório de Prótese Dentária Eireli.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 08 de junho de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Código Localizador: PXAODKA/

Secretaria de Saúde

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2016

PROCESSO Nº. 102/2016

Reconheço a dispensa de licitação referente à aquisição de insumos farmacêuticos, destinados à manipulação de medicamentos, com fundamento legal no inciso V do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso V da lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a aquisição de insumos farmacêuticos, destinados à manipulação de medicamentos.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 09 de Junho de 2016.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: BDUYZPRW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 648

Página 75 de 75

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2016.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2016.

(3º Termo de Aditamento do contrato nº 003/2013)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: O SERVIÇO COMPREENDE A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA REDE GLOBAL TELECOM, DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A COMUNICAÇÃO DE DADOS E DE UMA PORTA EXCLUSIVA DE ACESSO A UM ROTEADOR INTEGRADO A REDE INTERNET, ESPECÍFICOS PARA O ACESSO OU A INTEGRAÇÃO À REDE INTERNET.

DATA INICIAL DO TERMO DE ADITAMENTO: 11/06/2016

DATA FINAL DO TERMO DE ADITAMENTO: 10/06/2017

VALO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 10 DE JUNHO DE 2016.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: FSTSXXUP